

Raiane Rizzo da Silva

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_\_ DE 2014****Partido da saúde****Dispõe sobre a criação de Creches para Idosos**

Parlamento Jovem Paulista decreta:

Artigo 1º - Fica o poder público responsável pela criação de creches destinadas a idosos que necessitam de cuidados enquanto seus responsáveis trabalham.

Artigo 2º - Esta creche deverá oferecer oportunidades de valorização através de acompanhamentos de profissionais especializados:

- I – médicos/enfermeiros;
- II – terapeutas ocupacionais;
- III – nutricionistas;
- IV – cuidadores;
- V – educador físico.

§ 1º - O cuidador deverá receber idosos e mantê-los alimentados, limpos e ministrar medicamentos na hora certa. Para o sucesso do Projeto, o ideal é que se tenha um número pequeno de idosos por cuidador, para que tudo corra tranquilamente até a hora de retornarem as suas casas.

Artigo 3º - O funcionamento da creche deverá ocorrer em dias úteis e no horário comercial.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

"A expectativa de vida dos brasileiros de ambos os sexos ao nascer passou de 74,1 em 2011 para 74,6 anos em 2012, com um acréscimo de cinco meses e 12 dias. segundo dados divulgados nesta (2) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Diário Oficial da União.

Para a população masculina o aumento foi de 4 meses e 10 dias, passando de 70,6 anos para 71,0 anos. Já para as mulheres o ganho foi maior. Em 2011 e esperança de vida ao nascer delas era de 77,7 anos, elevando-se para 78,3 anos em 2012, 6 meses e 25 dias maiores. O número também varia de acordo com a idade. Para um brasileiro de 40 anos, por exemplo, a